

**RESOLUÇÃO SAS Nº 013/2021**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.574/21, que dispõe sobre a extensão da "Fase de Transição" do "Plano São Paulo", elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, prevista no Município de São Bernardo do Campo no Decreto nº 21.536, de 16 de abril de 2021, alterado pelos Decretos nºs 21.545, de 29 de abril de 2021, 21.552, de 7 de maio de 2021 e 21.573, de 20 de maio de 2021, que estabelece os protocolos sanitários adotados, e a Resolução SA Nº 05 de 15 de abril de 2021, altera o atendimento da Unidade Cadastro Único vinculada à Secretaria de Assistência Social regulamentado da seguinte forma:

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer as medidas temporárias e excepcionais a serem adotadas quanto ao funcionamento do Cadastro Único, sito à Rua Nicolau Filizola, Nº 100 – Centro, na Unidade Poupatempo, sem prejuízo das recomendações e demais medidas da Vigilância Sanitária, mantendo-se o atendimento remoto pelos telefones 2630-6706, 2630-6709, 2630-6718, 2630-6754, 2630-6686, 2630-6691 e pelo endereço eletrônico cadunico@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 2º. Manter atendimento presencial nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas, e aos sábados, das 7 às 13 horas, mediante agendamento feito nas páginas eletrônicas: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/> ou <https://www.poupatempo.sp.gov.br/>, e no "Totem" da própria unidade Poupatempo.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais itens da Resolução SAS nº 006 de 05 de março de 2021, bem como da Resolução SAS nº 009 de 30 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA  
Secretário de Assistência Social

**Resolução CMAS nº 511/2021**

*Dispõe sobre ampliação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 402, ocorrida de forma remota em 03 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Deliberar sobre ampliação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA  
Presidente do CMAS/SBC

**ANEXO I – DELIBERAÇÃO Nº 03/2021****AMPLIAÇÃO DA REDE EXECUTORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS****Edital de Chamamento Público Nº 02/2021-SAS**

Início de vigência/execução: 01/07/2021

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

Meta de atendimento: 200 vagas/mês.

**OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-CRAMI/FICAR DE BEM**

Fonte recurso	Total no exercício	Financiamento Total
FEDERAL	R\$ 66.000,00	R\$ 483.024,00
ESTADUAL	R\$ 165.600,00	
MUNICIPAL	R\$ 251.424,00	

Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS

Meta de atendimento: 300 Adultos e Pessoas Idosas/mês

100 Crianças e Adolescentes

150 Adultos e Pessoas Idosas – Operação inverno

**OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

Fonte recurso	Total no exercício	Financiamento Total
FEDERAL	R\$ 250.654,50	R\$ 825.591,00
MUNICIPAL	R\$ 574.936,50	

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Modalidade: Abrigo Institucional

Meta de atendimento: 20 vagas/mês.

**OSC: Lar Escola Jêusue Frantz – Instituto Jêusue**

Fonte recurso	Total no exercício	Financiamento Total
MUNICIPAL	R\$ 306.000,00	R\$ 306.000,00

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Modalidade: Casa de Passagem

Meta de atendimento: 15 vagas/mês.

**OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-CRAMI/FICAR DE BEM**

Fonte recurso	Total no exercício	Financiamento Total
MUNICIPAL	R\$ 229.500,00	R\$ 229.500,00

São Bernardo do Campo, em 04 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA  
Presidente do CMAS/SBC

## Secretaria de Transportes e Vias Públicas

### Gabinete do Secretário

**EDITAL ST-1, Nº 1, 04 DE JUNHO DE 2021**

Assunto: CASSAÇÃO DE ALVARÁ – PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou a CASSAÇÃO dos alvarás de autorização de prestação de serviços de transporte abaixo descritos:

NOME	ALVARÁ	PROCESSO	PONTO
ROBERTA BUENO BARATI	2.372/16	SB 11999/2016	22
OTONIEL EDUARDO DA SILVA	1.917/94	SB 8686/1994	19
JOSE SANTANA PINTO	2.311/14	SB 30582/2013	23

ST-1, 04 DE JUNHO DE 2021

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

**EDITAL ST-122-1 Nº 039, DE 04 DE JUNHO DE 2021**

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(s) (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
BRUNO DE OLIVEIRA RAYMUNDO	GAJ-0317	10120
CLAUDIO MORENO FEROLDI	KNN-4600	10121
REGINALDO TEIXEIRA MACHADO	CHQ-1166	10122
VANESSA DE FATIMA RIBEIRO	CDN-8441	10123
FRANCISCO JEAN DE SOUZA FERREIRA	HZS-8197	10124
YOSHIKO KOBAYASHI	BNC-4563	10125
POLIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	CRQ-1658	10126
HILDEMAR PEREIRA E SILVA	CPW-2213	10127
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CJV-2844	XXXXXX
MARCELO FERREIRA ROCHA	EKQ-7988	10128
ITAMAR BOSCO SANTOS	HOZ-0189	10129
FATIMA DE FREITAS PEREIRA MORAES	AHX-3278	10130
JOSE EDMILSON MUNIZ DE TORRES	BUP-7591	10131
HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	BNO-9950	10132
EDILEUSA DE SOUSA FRANCA	ERK-1586	10133
JOSE PAULO CARDOSO SANTANA	BRP-2136	10134
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	ABP-3677	10135
ORLANDO GERALDO DE SOUZA	CXN-4398	10136
MARIA MARGARIDA SILVA	CFF-5942	10137
VANDERLEI LEO EVARISTO	CEQ-4454	10138
ELEUDA MARIA MONZANI	CLF-5013	10139
DELIANE AMAZILDES ROCHA	BMD-3821	10140
JOSE BERNARDINO	EIY-2087	10141
MARIA ROZEILDA FAUSTINO DOS ANJOS	CVS-4516	10142
YASSUNORI OKA	CGG-2929	10143
ZULMARA VICENTE DA SILVA	CWE-1155	10144
EDMILSON COSTA PINHO	JNL-4774	10145
DULCIMARA DA CRUZ	DGQ-2972	10146
ANDREIA SILVA SOUSA	CYD-5D01	10147
ANTONIO MARCOS SANTANA SANTOS	DTH-2000	10148
VILMA DO CARMO DOMINGUES ANDRADE	LBU-5470	10149
MARCELO MARTINS SOARES DA SILVA	CXB-9454	10150
ALBERTO MARTINS RIBEIRO	CIO-3412	10151
CRISTIANO DO NASCIMENTO GERALDO	CJZ-7163	10152
CLOVIS ANTONIO MARQUES	CIH-0390	10153
JURANDIR CARDOSO DUARTE	DAZ-5963	10154
CELSO FRANCISCO MELCHIOR	BMT-6202	10155
RAFAEL ALMEIDA BEZERRA	CYP-9319	10156
JONAS HUMBERTO TORRES ME	CVD-0699	10157
ERLALDO FREITAS DE MELO	EZL-2C90	10158
CARLA TAINA BRAGA DE OLIVEIRA	DCD-0282	10159

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
LEANDRO MONTEIRO PEREIRA	CWO-6751	4381
VILMA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	CPM-2434	4382

São Bernardo do Campo, 04 de JUNHO de 2021.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**EDITAL ST-122-1 Nº 40, 04 DE JUNHO DE 2021**

Assunto: Táxi

**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS ou acessar o processo online para retirar os respectivos documentos solicitados.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº/PROCESSO
FRANÇUAR FERREIRA DE SOUZA	03	SB 5662/2020
FRANÇUELIO FERREIRA DE SOUZA	51	SB 28459/2020
RENAN DUTRA DE FARIA	18	SB 75751/2019

ST-122.1, 04 de junho de 2021.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

**EDITAL ST Nº 60 DE 01 DE JUNHO DE 2021****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ